

D Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa
Para: © CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG]

😊 ↩️ ↶️ ↷️ 🗃️ ⋮
Sex, 2026-05-29 14:31

Prezados,

Em análise da proposta encaminhada pela empresa, verificou-se que o desconto foi aplicado de forma linear na planilha orçamentária. No entanto, constatou-se inconsistência na composição dos Encargos Sociais apresentados, uma vez que o Grupo E (encargos complementares) foi incluído em duplicidade. Tal incidência ocorre porque o orçamento base da licitação foi elaborado com mão de obra proveniente da tabela SINAPI, cujas composições **já contemplam esses custos de encargos complementares apresentados no GRUPO E.**

Dessa forma, sugere-se a exclusão do Grupo E da composição de encargos sociais apresentada pela empresa.

At.te,
Uendrik Piechaque Quevedo
Policial Penal - ID 4441427
Engenheiro Civil - CREA-RS 209097
DEAPS - SSPS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO